



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2018

Contrato n.º 013/2018

4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA HGB LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CRECHE PAEM DONA ZINHA CORDEIRO – JARDIM FORTALEZA.

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AMARILDO DUZI MORAES, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CONSTRUTORA HGB LTDA - EPP**, com sede à Rua Augusto Nunes Correa, n.º 245 – Jd. Terras de Santo Antonio – Tambaú/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.898.251/0001-75, Inscrição Estadual 680.020.310.111, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. GUILHERME HENRIQUE BUENO, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade RG n.º 40.032.160-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 415.549.728-09, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 610 – Vila Maria – Tambaú/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Tendo em vista a solicitação e justificativa do Departamento de Obras pela adequação de valores, conforme cálculos de Planilha, em anexo, aditiva-se o valor de R\$ 2.015,96 (Dois mil, quinze reais e noventa e seis centavos), e, do mesmo modo, suprime-se o valor de R\$ 1.423,50 (Mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), tendo um valor a acrescentar de R\$ 592,46 (Quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 1,543% do valor contratual.

1.2 – Em função da adequação de valores requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 38.992,46 (Trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

arp

gmea

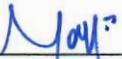
17



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

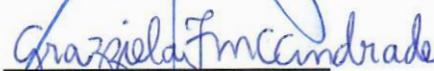
Vargem Grande do Sul, 03 de julho de 2018.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Guilherme Henrique Bueno
Sócio-Proprietário
CONTRATADA

Testemunha 1: 

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

Testemunha 2: 

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Construtora HGB Ltda - EPP

CONTRATO N.º: 013/2018

OBJETO: Adequação de valores, com aditivo e supressão, referente à contratação de empresa especializada para reforma da Creche PAEM D. Zinha Cordeiro (Programa Ação Educacional Estado-Município / Educação Infantil).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 03 de julho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patricia Cavalheiro Andrade

Cargo: Arquiteta

CPF: 089.733.758-14; RG: 15.723.394-7

Data de Nascimento: 26/08/1966

Endereço residencial completo: Rua João da Silva Ribeiro, nº 298 – Jardim Fortaleza – Vargem Grande do Sul/SP – Cep: 13.880-000

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciaacandrade@yahoo.com.br

Telefone(s): (19)3641-9041

Assinatura: 

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Guilherme Henrique Bueno
Cargo: Sócio-proprietário
CPF: 415.549.728-09; RG: 40.032.160-9
Data de Nascimento: 26/02/1995
Endereço residencial completo: Rua Minas Gerais, 610, Vila Maria – Tambaú/SP – Cep: 13.710-000
E-mail institucional: construtorahgb@construtorahgb.com.br
E-mail pessoal: guilherme.bueno@construtorahgb.com.br
Telefone(s): (19)3673-3021 / (19)99427-4329

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Construtora HGB Ltda - EPP

CONTRATO N.º: 013/2018

OBJETO: Adequação de valores, com aditivo e supressão, referente à contratação de empresa especializada para reforma da Creche PAEM D. Zinha Cordeiro (Programa Ação Educacional Estado-Município / Educação Infantil).

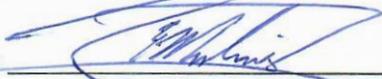
Nome	Amarildo Duzi Moraes
Cargo	Prefeito Municipal
RG n.º	RG n.º 15.690.034-8
CPF n.º	CPF n.º 024.413.408-16
Endereço (*)	Rua Carino da Gama Correa, 1219 Bairro: Jardim Brasília Vargem Grande do Sul – S.P. CEP: 13.880-000
Telefone	(19) 3641-9062
E-mail Institucional	gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	amarildodmoraes@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Carlos Eduardo Martins
Cargo	Diretor de Licitações e Compras
Endereço Comercial do Órgão/Setor	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL LICITAÇÕES E COMPRAS CNPJ: 46.248.837/0001-55 Praça Washington Luiz, 643 Bairro: Centro Vargem Grande do Sul - SP CEP: 13.880-000
Telefone e Fax	Fone: (19) 3641-9019 - Fone/Fax: (19) 3641-9035
E-mail Institucional	licitacao@vgsul.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 03 de julho de 2018.

RESPONSÁVEL:


Carlos Eduardo Martins
Diretor de Licitações e Compras

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Construtora HGB Ltda - EPP

CNPJ N.º: 16.898.251/0001-75

CONTRATO N.º: 013/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

VIGÊNCIA: - - -

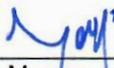
OBJETO: Adequação de valores, com aditivo e supressão, referente à contratação de empresa especializada para reforma da Creche PAEM D. Zinha Cordeiro (Programa Ação Educacional Estado-Município / Educação Infantil).

VALOR A ACRESCENTAR (R\$): R\$ 592,46 (Quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 03 de julho de 2018.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul